



EMENTA: REQUER O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 6/2018 QUE ACRESCENTA ARTIGO 112-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, DISPONDO SOBRE ESCOLA DE GOVERNO E ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando o término do mandato parlamentar, notadamente da Legislatura – 2017/2020 e, em consonância com o disposto no Regimento Interno Cameral, vem:

REQUERER à nobre Mesa, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja desarquivado do Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 6/2018 que acrescenta artigo 112-a na Lei Orgânica do município de Ribeirão Preto, dispondo sobre Escola de Governo e Escola do Poder Legislativo, notadamente pela necessidade de discussão da propositura, face ao interesse público manifesto no conteúdo da matéria.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021

Alessandro Maraca

Vereador

